

**INDICAÇÃO N°. 044/2025.**

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

O Vereador Daniel Rodrigues, requer que após os trâmites regimentais desta Casa, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal através da secretaria Municipal de Saúde a seguinte indicação:

**Assunto:**

**“Que seja analisado a possibilidade de contratação de um medico cardiologista.”**

**JUSTIFICATIVA.**

A contratação de um medico cardiologista para atuação na Unidade Básica de Saúde justifica-se pela necessidade de fortalecer as ações de prevenção e diagnóstico precoce das doenças cardiovasculares. A presença desse especialista permite a identificação de pacientes com fatores de risco e evita a evolução de quadros clínicos para situações graves. Diante disso, a contratação do medico cardiologista, é uma medida estratégica para garantir maior eficiência e qualidade no cuidado à saúde da população, promovendo o cuidado integral, com foco na prevenção e diagnóstico precoce.

Em virtude disso peço aos colegas vereadores a aprovação desta indicação.

Sala de Sessões do Poder Legislativo, 04 de agosto de 2025.

Vereador Daniel Rodrigues.

RECEBIDO EM  
04/08/2025

  
Kainelly dos S. Negri  
Diretora Legislativa da Câmara de  
Vereadores de Santa Cecília do Sul